

**MEMORANDO SEI Nº 28868861/2026 - SAP.ARC.AUN**

Joinville, 23 de março de 2026.

À

**Unidade de Licitação**

**Sra. Makelly Diani Ussinger**

**Gerente**

Prezados,

Em atendimento ao Memorando 28824377, encaminhamos abaixo a análise das diligências referente as propostas solicitadas:

tem	Material	Unid. medida	Qtd licitada	EMPRESA	MARCA	DOCUMENTOS ANALISADOS (INDICADO NO MEMORANDO (28522622 e 28824377))	8.10.1 / 8.10.1.1 / 8.10.1.2 REGISTRO ANVISA COMP. DISPENSA OU DE	8.10.2 - FISPQ FICHA TÉCNICA OU BULA	8.10.3 - CÓPIA DO RÓTULO OU FICHA TÉCNICA	PARECER
9/10	43376 - AGUA SANITARIA 2 A 2,5% - 5L Com teor de cloro ativo 2 a 2,5% p/p..	Galão	54.222	<b>HHJL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA</b>	JJG	Em resposta da diligência solicitada através do memorando SEI n° 28550463, a empresa encaminhou documentos complementares conforme solicitado, documento SEI n° 28783323.	Apresentou, como saneante (pg. 1). Confirmado no site da ANVISA. Processo: 25351.157745/2016-05	Apresentou (pgs. 9-12).	Apresentou (pag. 15).	<b>Aprovado.</b>
41	43207 - DESINFETANTE LIQUIDO Uso geral, concentrado, perfumado, germicida. Entregue em embalagem de no mínimo 500 ml e no máximo 1000 ml.	Litro	9632	<b>BF INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</b>	DESINFETANTE BF/BF	Em resposta da diligência solicitada através do memorando SEI n° 28550463, a empresa encaminhou documentos complementares conforme solicitado, documento SEI n° 28787909.	Apresentou, como saneante (pg. 1). Confirmado no site da ANVISA. Processo: 25351.536545/2021-33	Não se aplica.	Apresentou (pag. 5).	<b>Aprovado.</b>
81	43220 - PROTETOR SOLAR FPS60 Proteção contra os raios UVA e UVB. Loção hidratante, não oleosa, resistente à água, dermatologicamente testado. Entregue em embalagem de no máximo 1000 ml. Cota principal.	Litro	1175	<b>MAXXI COMÉRCIO VIX ATACISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA</b>	NUTRIEX	Em resposta da diligência solicitada através do memorando SEI n° 28550463, a empresa encaminhou documentos complementares conforme solicitado, documento SEI n° 28789286.	Apresentou, como cosmético (pg. 1). Confirmado no site da ANVISA. Processo: 25351.536545/2021-33	Não se aplica.	Apresentou Ficha Técnica, (pgs. 3-10)	<b>Aprovado.</b>

**8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:**

8.10.1- Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;

8.10.1.1- Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.

8.10.1.2 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.

8.10.2 - FISPQ - Ficha de Informação e Segurança de Produtos Químicos e/ou bula do produto emitido pela empresa fabricante;

8.10.3 - Cópia do rótulo dos produtos ou ficha técnica ou imagens de site (print de tela) dos produtos, de mídia especializada ou site eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações do produto ofertado para a análise pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência em caso de necessidade.

8.10.4 - Os produtos das marcas pré-aprovadas estão dispensadas de apresentação da FISPQ ou bula, rótulo ou ficha técnica e do registro na ANVISA desde que o registro esteja válido e/ou não tenha sofrido alteração em seu nome, fórmula ou numeração.

**8.10.5 - Os documentos elencados no subitem 8.10 deste edital deverão ser observados de acordo com o Anexo VIII - Relação de documentos obrigatórios, para cada item.**

**A análise técnica se limita a apresentação de documentações técnicas, ou seja, a análise de qualquer prospecto se limita a comparação do que está sendo apresentado e as condições exigidas no Edital e seus anexos. Na ausência de qualquer um dos elementos exigidos no Edital, deverá a empresa, comprovar ou declarar o cumprimento das exigências.**

Em atendimento ao Memorando 28824124, encaminhamos abaixo a análise técnica nos subitens 9.6, alínea "k", das propostas solicitadas:

ITEM	EMPRESA	DOCUMENTOS ANALISADOS (Indicado no Memorando 28824124)	9.6 k.1 - ALVARÁ SANITÁRIO	9.6 k.2 - AFE	PARECER
01	INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA 28.933.805/0001-07	28737126	Apresentou.	APROVADO. Confirmado no site da ANVISA para cosmético, dispositivos médicos, medicamentos e saneantes.	Aprovado.
13 e 14	CINORD INDÚSTRIA FARMACÊUTICO LTDA 06.879.626/0001-04	28752820	Apresentou.	APROVADO. Confirmado no site da ANVISA para cosmético e saneantes.	Aprovado.
55 e 56	ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP 17.545.961/0001-84	28759616	Apresentou.	APROVADO. Confirmado no site da ANVISA para saneantes.	Aprovado.

*"9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:*

*(...)*

*k) Relação de documentos obrigatórios, conforme Anexo VIII do Edital:*

*k.1 ) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).*

*k.1.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;*

*k.2) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento);*

*k.2.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;*

*k.2.2) Para itens não regulados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), fica dispensada a apresentação da autorização de funcionamento de empresa (AFE).*

*k.3) Os documentos elencados no subitem 9.6, alínea "k" deste edital deverão ser observados de acordo com o Anexo VIII - Relação de documentos obrigatórios, para cada item."*

**A análise técnica se limita a apresentação de documentações técnicas, ou seja, a análise de qualquer prospecto se limita a comparação do que está sendo apresentado e as condições exigidas no Edital e seus anexos. Na ausência de qualquer um dos elementos exigidos no Edital, deverá a empresa, comprovar ou declarar o cumprimento das exigências.**

Em atendimento ao Memorando 28824411, efetuamos as seguintes análises de exequibilidade:

### **1 - INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, referente ao lote 02 - proposta SEI nº 28763911

A empresa apresentou a Nota Fiscal 149873, comprovando que realiza a compra de SEPTPRO PLUS a no valor unitário de R\$ 0,010/mililitro, valor inferior ao da proposta. Contudo, deixou de apresentar a sua composição de custo.

Assim, solicitamos que a empresa seja diligenciada para apresentar a composição de custos.

### **2 - HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente ao item 06 - proposta SEI nº 28171020 - Em resposta da diligência solicitada através do memorando SEI nº 28551430, a empresa encaminhou a composição de custo solicitado, documento SEI nº 28771453.

A apresentou sua composição de custo, esclarecendo a diferença do quilo para o litro, assim entendemos pela exequibilidade da proposta.

### **3 - RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, referente aos itens 67, 70, 71, 74 e 75 - proposta SEI nº 28198514.

- Para o item "67 - LIMPA VIDROS", a empresa ofertou o valor de R\$ 2,50 e comprovou através da Nota Fiscal nº 109 que comercializa o produto de 500ml por R\$ 1,55 considerando que para atender o litro do produto é necessário fornecer 2 unidades do produto citado na referida nota fiscal, o valor real é de R\$ 3,10/litro (R\$ 1,55\*2), ou seja, apresenta uma diferença de 24% entre os valores da proposta e da nota fiscal.

Enquanto na Nota Fiscal nº 119 a empresa comprovou que comercializa o produto de 500ml por R\$ 2,50, logo o litro do produto é de R\$ 5,00 (R\$ 2,50\*2), ou seja, apresenta uma diferença de 100% entre os valores da proposta e da nota fiscal.

Diante da discrepância de valores, solicitamos que a empresa seja diligenciada para apresentar nota fiscal compatível e composição de custos.

- Para o item "70 - LIMPADOR DE ALUMINIO", a empresa ofertou o valor de R\$ 3,70 e comprovou através da Nota Fiscal nº 60 que comercializa o produto de 5 litros por R\$ 25,00 considerando que para atender o litro do produto é necessário realizar cálculo, o valor real é de R\$ 5,00/litro (R\$ 25,00/5), ou seja, apresenta uma diferença de 24% entre os valores da proposta e da nota fiscal..

Enquanto na Nota Fiscal nº 119 a empresa comprovou que comercializa o produto de 500ml por R\$ 2,50, logo, o litro do produto é de R\$ 5,00 (R\$ 2,50\*2), ou seja, apresenta uma diferença de 35,14% entre os valores da proposta e da nota fiscal.

Diante da discrepância de valores, solicitamos que a empresa seja diligenciada para apresentar nota fiscal compatível e composição de custos.

- Para o item "71 - LIMPADOR MULTIUSO", a empresa ofertou o valor de R\$ 2,80/litro e comprovou através da Nota Fiscal nº 111, da Nota Fiscal nº 110 e da Nota Fiscal nº 111 que comercializa o produto de 500ml por R\$ 1,50 considerando que para atender o litro do produto é necessário fornecer 2 unidades do produto citado na referida nota fiscal, o valor real é de R\$ 3,00/litro (R\$ 1,50\*2), ou seja, apresenta uma diferença de 7,14% entre os valores da proposta e da nota fiscal.

Considerando que a diferença de valores não ultrapassa a 10%, solicitamos que a empresa seja diligenciada para apresentar a

composição de custos.

- Para o item "74/75 - LUSTRA MOVEIS", a empresa ofertou o valor de R\$ 5,53/litro e comprovou através da Nota Fiscal nº 109, da Nota Fiscal nº 97 e da Nota Fiscal nº 69 que comercializa o produto de 200ml entre R\$ 2,25 à R\$ 3,37 considerando o menor valor de comercialização e que para atender o litro do produto é necessário fornecer 5 unidades do produto citado na referida nota fiscal, o valor real é de R\$ 11,25/litro (R\$ 2,25\*5), ou seja, apresenta uma diferença de 103,44% entre os valores da proposta e da nota fiscal.

Diante da discrepância de valores, solicitamos que a empresa seja diligenciada para apresentar nota fiscal compatível e composição de custos.

**Orientamos que a cláusula 1.2.3 do Termo de Referência seja reforçada para empresa RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, afim de evitar equívocos futuros:**

*"1.2.3 As unidades de medidas são referenciais para a quantidade e preço, ou seja, se a unidade de medida for "litro" e for requisitado 1 litro, deverá ser entregue o total de 1 litro, podendo quando autorizado no descritivo do item ser fracionado em embalagens com menor litragem (ex. 2 embalagens de 500ml)."*

**4 - PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA** referente ao item 111 - proposta SEI nº 28263276. Em resposta da diligência solicitada através do memorando SEI nº 28551430, a empresa encaminhou a composição de custo, documento SEI nº 28774456.

Ao analisar a composição de custos, pg. 10, em conjunto com a nota fiscal Nota Fiscal 13174 anteriormente apresentada, entendemos pela exequibilidade do item.

Sem mais, esta Unidade encontra-se à disposição para demais esclarecimentos, restitui-se o presente processo para a continuidade do processo licitatório.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas, Coordenador(a)**, em 24/03/2026, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28868861** e o código CRC **6BB6514C**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

25.0.220675-2

28868861v15

MEMORANDO SEI Nº 28874318/2026 - SES.UAD.ACM

Joinville, 24 de março de 2026.

À

SAP.LCT

**Assunto:** Análise Técnica - Pregão Eletrônico 461/2025.

**Objeto:** Aquisição de Químicos e Saneantes.

Em atendimento ao memorando SAP.ARC.AUN 28870589, seguem as análises solicitadas:

Item	Material	Fornecedor	Unidade de Medida	Marca registrada	Descritivo de acordo com o edital?	8.10.1 - ANVISA	8.10.2 - FISPQ	8.10.3 - Rótulo, ficha técnica ou imagem de site	Parecer
28	43201 - CLOREXIDINA 0,12% AQUOSA Solução aquosa de clorexidina 0,12%, solução antisséptica, utilizado como enxaguatório bucal, incolor e inodoro. Entregue em embalagem de no mínimo 500 ml e no máximo 1000 ml.	INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	Litro	Prolink Indústria Química Ltda	De acordo	25351.324850/2024-27 - Ativo. Confirmado no Portal da ANVISA.	28784043	Páginas 3 a 5	Proposta de acordo com o edital, classificada.
29	43202 - CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA - 100ML Clorexidina 0,2% aquosa. Solução de gluconato, para antisepsia da pele.	VOLARE COMÉRCIO LTDA	Unidade	Prolink - SEPTHEX DERMO SUAVE	A proposta apresenta descritivo resumido.	25351.290535/2018-41 - Ativo. Confirmado no Portal da ANVISA.	28784358 Página 6	Página 12	Proposta de acordo com o edital, classificada.
35	43204 - CLOREXIDINA 2% Detergente de clorexidina 2% degermante (antisséptico emoliente). Entregue em embalagem de no mínimo 500 ml e no máximo 1000 ml. <b>Cota principal.</b>	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Litro	Vic Pharma Industria e Comercio Ltda	A proposta apresenta descritivo resumido.	Notificado. Confirmado no portal da ANVISA.	28229577 Página 4	Páginas 14 à 16	Proposta de acordo com o edital, classificada.
37	43205 - CLOREXIDINA 2% - 100ML Detergente de clorexidina 2% degermante (antisséptico emoliente).	INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	Unidade	Vic Pharma Industria e Comercio Ltda	De acordo	Notificado. Confirmado no portal da ANVISA.	28784043 Página 17	Página 13	Proposta de acordo com o edital, classificada.

46	<p>44163 -  DETERGENTE  ENZIMATICO  Contendo no mínimo quatro enzimas, sendo obrigatório entre elas: protease, amilase e lipase, tensoativo não-iônico, que não contenha em sua formulação substâncias carcinogênicas, mutagênicas e teratogênicas para o homem. PH neutro, biodegradável, não corrosivo, não espumante e não irritante dérmico e ocular, degradando os contaminantes de materiais em aço inoxidável, látex, silicone, PVC, vidraria, fibroscópios e outros em até 5 minutos, agindo em rugosidades, fissuras, ranhuras, articulações e luz dos objetos, apresentando eficácia na ação, seguindo-se as instruções de diluição do fabricante. deve possibilitar uso manual e em lavadoras automáticas ultrassônicas. Embalagem resistente, trazendo no rótulo os dados de identificação, formulação, concentrações enzimáticas, de lote, data de validade, data de fabricação e responsável técnico. Conter recomendações para manuseio, diluição, validade do produto após diluição, tempo de imersão dos objetos no rótulo ou prospecto informativo acompanhante do frasco. Litro diluído pronto. <b>Cota principal.</b></p>	GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	It diluído	PROLINK	A proposta apresenta descritivo resumido.	326100036 - Registro válido até 07/10/20234. Confirmado no portal da ANVISA.	28788450 Página 23	Página 14	Proposta de acordo com o edital, classificada.
	<p>44163 -  DETERGENTE  ENZIMATICO  Contendo no mínimo quatro enzimas, sendo obrigatório entre elas: protease, amilase e lipase, tensoativo não-iônico, que não contenha em sua formulação substâncias carcinogênicas, mutagênicas e teratogênicas para o homem. PH neutro,</p>								

47	<p>biodegradável, não corrosivo, não espumante e não irritante dérmico e ocular, degradando os contaminantes de materiais em aço inoxidável, látex, silicone, PVC, vidraria, fibroscópios e outros em até 5 minutos, agindo em rugosidades, fissuras, ranhuras, articulações e luz dos objetos, apresentando eficácia na ação, seguindo-se as instruções de diluição do fabricante. deve possibilitar uso manual e em lavadoras automáticas ultrassônicas. Embalagem resistente, trazendo no rótulo os dados de identificação, formulação, concentrações enzimáticas, de lote, data de validade, data de fabricação e responsável técnico. Conter recomendações para manuseio, diluição, validade do produto após diluição, tempo de imersão dos objetos no rótulo ou prospecto informativo acompanhante do frasco. Litro diluído pronto. <b>Cota reservada 25%.</b></p>	GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Litro diluído	PROLINK	A proposta apresenta descritivo resumido.	326100036 - Registro válido até 07/10/20234. Confirmado no portal da ANVISA.	28788450 Página 23	Página 14	Proposta de acordo com o edital, classificada.
53	<p>32903 - FITA TESTE PARA MEDIÇÃO PH E CLORO LIVRE Fita teste para medição de pH e cloro livre em soluções aquosas. Entregue em embalagem de no máximo 100 unidades.</p>	SANITOP COMERCIAL LTDA	Unidade	Keep Clor	De acordo	Isento	28788870	Página 1	Na Proposta 2823' empresa apresentou o produto como 4x1, já na Diligência 2878 FISPQ como 5x1. Para continuidade da análise, solicitamos que a empresa envie a FISPQ do item ofertado conforme a proposta. Caso a empresa não envie a documentação a proposta está desclassificada
	<p>32904 - FITA TESTE PARA MEDIÇÃO PH,</p>								O edital exige a fita teste para medição de

54	ALCALINIDADE, DUREZA, CLORO LIVRE E CLORO TOTAL Fita teste para medição de pH, alcalinidade, dureza, cloro livre e cloro total em soluções aquosas. Entregue em embalagem de no máximo 100 unidades.	SANITOP COMERCIAL LTDA	Unidade	Keep Clor	De acordo	Isento	28788870	Página 3 e 4	PH, Alcalinidade, Dureza, Cloro Livre e Cloro Total. O prospecto não indica que o item ofertado realiza medição de cloro total. <b>Proposta desclassificada</b>
111	43394 - VASELINA FARMACEUTICA SOLIDA Vaselina farmaceutica sólida branca. Entregue em embalagem de 500gr a 1000 gr.	PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	KG	PROC9	De acordo	Página 4	28774456	Página 8 a 10	Proposta de acordo com o edital, classificada.
112	43390 - VASELINA FARMACEUTICA SOLIDA - 90GR A 100GR Vaselina farmaceutica sólida branca. Entregue em embalagem de no mínimo 90 gr e no máximo 100 gr.	CINORD INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	Unidade	VASELINA SÓLIDA CINORD	De acordo.	Página 5	28790010	Página 17 a 22	Proposta de acordo com o edital, classificada.
113	43229 - VASELINA LIQUIDA Vaselina líquida farmacêutica, emoliente para pele e lubrificante. Entregue em embalagem de no mínimo 500 ml e no máximo 1000 ml.	PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	Litro	PROC9	De acordo	Página 4	28774456	Página 6	Proposta de acordo com o edital, classificada.

LOTE	ITEM	DENOMINAÇÃO	Fornecedor	Unidade de medida	Marca registrada	Descritivo de acordo com o edital?	8.10.1 - ANVISA	8.10.2 - FISPQ	8.10.3 - Rótulo, ficha técnica ou imagem de site	Parecer
	121	27.328 - QUATERNARIO DE AMONIO (0,14% A 0,55%) + BIGUANIDA (0,096% A 0,16%) FRASCO BORRIFADOR/SPRAY Desinfetante hospitalar pronto uso para superfícies fixas e artigos não críticos à base de cloreto de didecildimetilamônio (0,14% a 0,55% P/P) e cloridrato de polihexametileno biguanida (0,096% a 0,16%)	INSPIRE DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO LTDA	Mililitro	Prolink	De acordo	326100034 - Registro válido até 21/12/2030. Confirmado no portal da ANVISA.	Proposta 287763911	página 9	Conforme Ficha Técnica, disponível na página 11 (28763911), a concentração do produto ofertado não atende às especificações do edital para quaternário

2		P/P), compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone. O produto deve ser isento de álcool. Entregue em embalagem com no máximo 1000 ml.								de amônio (QUATERNÁRIO DE AMONIO (0,60%) + BIGUANIDA (0,1%) <b>Proposta desclassificada</b>
	122	27.329 - QUATERNÁRIO DE AMONIO (0,14% A 0,55%) + BIGUANIDA (0,096% A 0,16%) FRASCO REFIL Desinfetante hospitalar pronto uso para superfícies fixas e artigos não críticos à base de cloreto de didecildimetilamônio (0,14% a 0,55% P/P) e cloridrato de polihexametil biguanida (0,096% a 0,16% P/P), compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone. O produto deve ser isento de álcool. Entregue em embalagem com no máximo 1000 ml.	etilamônio INSPIRE DISTRIBUIÇÃO Mililitro REPRESENTAÇÃO LTDA	Prolink	De acordo	326100034 - Registro válido até 21/12/2030. Confirmado no portal da ANVISA.	Proposta 28764914	página 9		Conforme Ficha Técnica, disponível na página 11 (28763911), a concentração do produto ofertado não atende às especificações do edital para quaternário de amônio (QUATERNÁRIO DE AMONIO (0,60%) + BIGUANIDA (0,1%) <b>Proposta desclassificada</b>

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Germano Richartz, Gerente**, em 30/03/2026, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28874318** e o código CRC **20D6B87F**.

---

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

25.0.220675-2

28874318v22